

# **MANUAL DE NORMAS DO CENTRO DE SIMULAÇÃO EM SAÚDE**

A599m            ANJOS, Danielle Oliveira dos

Manual de Normas dos Laboratórios do Centro de Simulação em Saúde/  
Danielle Oliveira dos Anjos --Itabuna - Bahia: Afya Itabuna, 2024  
07p.

Manual de Normas elaborado pela Coordenação dos Laboratórios  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Danielle Oliveira dos Anjos, pela Afya Faculdade de  
Ciências Médicas de Itabuna, Bahia – Afya Itabuna.

1. Normas. 2.Saúde.3.Centro de Simulação.

I. Anjos, Danielle Oliveira dos.

II. Afya Faculdade de Ciências Médicas de Itabuna. III. Título.

CDU:006.3/8

**Catalogação Biblioteca Dr. <sup>a</sup> Maria Odília Teixeira  
Aline Andrade Ferraz – Bibliotecária CRB 5/001881/O**

**Data da revisão:** 16/04/2024

**Data de validade:** 16/04/2026

**Data para próxima atualização:** 16/04/2026

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente manual tem por finalidade fornecer as normas que devem ser seguidas nos laboratórios do Centro de Simulação em Saúde I, II, III e IV. As normas e instruções aqui descritas devem ser seguidas pelo corpo técnico, docente, discente e visitantes dessa Unidade de Ensino Superior.

Os laboratórios do Centro de Simulação em Saúde funcionam como modelo de simulação próximo da realidade em que o discente tem a possibilidade de executar técnicas diversificadas e/ou prestar assistência, construindo conhecimentos, para posterior execução, no setor em que estiver estagiando, supervisionado por um professor/preceptor. É um recurso instrucional que permite conhecer, experimentar, testar, repetir, errar e, sobretudo, corrigir, facilitando ainda o manuseio de todo o equipamento com liberdade.

## **2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

O setor de laboratórios funciona de segunda a sexta, das 08:00 às 18:00 horas, exceto em recessos dispostos no calendário acadêmico ou em feriados.

## **3. NORMAS GERAIS PARA ACESSO E PERMANÊNCIA NO LABORATÓRIO**

- É obrigatório o uso de vestimentas adequadas: calça comprida, calçado fechado e cabelos presos;
- Os Equipamentos de Proteção Individual, como por exemplo, jaleco, luvas, máscara e óculos de proteção (dependendo da prática a ser realizada) também são de uso obrigatório;
- As mãos devem ser higienizadas com álcool 70% durante todo o tempo da aula.

- As aulas práticas devem ser agendadas no início de cada período e este horário deve ser cumprido pelo professor responsável de cada eixo;
- Não é permitido alimentar-se ou levar qualquer tipo de alimento para dentro do laboratório;

#### **4. RESPONSABILIDADES E DEVERES**

##### **4.1 Referentes ao Coordenador dos Laboratórios**

- Zelar pelo bom funcionamento do laboratório, pela segurança dos seus usuários, pela preservação do seu patrimônio e pelo atendimento das necessidades das disciplinas;
- Planejar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas no laboratório;
- Convocar reuniões e encontro com professores e técnicos para promover a organização de atividades, quando necessário;
- Planejar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas no laboratório;
- Diminuir dúvidas e buscar soluções para problemas que venham ocorrer no ambiente;
- Desempenhar demais atribuições decorrentes da função.

##### **4.2 Referentes ao Corpo Técnico**

- Seguir as normas e práticas de segurança contidas neste manual e no protocolo de segurança;
- Garantir a manutenção das boas condições de trabalho no laboratório;
- Zelar para que professores e alunos também façam uso dos EPIs;
- Manter o material e espaço físico do laboratório devidamente organizado e higienizado para utilização posterior;
- Dar apoio técnico aos professores nas aulas práticas e pesquisas efetuadas no laboratório;
- Desempenhar demais atribuições decorrentes da função.

### **4.3 Referentes ao Corpo Docente**

- Orientar os alunos sobre a forma de execução das atividades no laboratório, minimizando a ansiedade dos alunos e evitando tumulto ou desordem;
- Ser responsável pelo envio do protocolo de aulas práticas em tempo hábil para que seja possível a organização do laboratório para a prática (No mínimo 1 semana de antecedência);
- Não permitir o ingresso no laboratório de qualquer aluno que não esteja adequadamente trajado e sem os equipamentos de proteção individual (EPI) para as atividades;
- Não fornecer a chave do laboratório aos alunos e/ou permitir que estes permaneçam no recinto sem sua presença;
- Orientar os alunos quanto ao descarte correto de materiais;
- Em caso de acidente envolvendo material perfuro-cortante e fluido orgânico, acalmar os envolvidos, prestando-lhes os devidos cuidados.
- Zelar pelos materiais e equipamentos do laboratório, orientando os alunos quanto ao seu uso correto, evitando desperdícios e/ou danos;
- Avisar aos técnicos do laboratório sobre qualquer dano a equipamentos ou materiais.

### **4.4 Referentes aos Acadêmicos**

- Adentrar no laboratório apenas portando, caderno, lápis e caneta. Outros materiais pessoais, como livros bolsas e demais objetos, devem ser guardados nos escaninhos que se encontram do lado externo do laboratório;
- Zelar pelos materiais e equipamentos do laboratório;
- Manusear qualquer material ou equipamento sempre com o apoio da equipe técnica do laboratório ou professor da disciplina;
- Utilizar os EPI's e EPC's necessários para permanecer no laboratório

Obs: É obrigatório o uso de máscara, jaleco e higienização das mãos durante a aula.

#### **4.5 Referentes aos Visitantes**

- Seguir as orientações dos técnicos ou professores para evitar a ocorrência de danos ou acidentes.
- Permanecer no laboratório apenas na presença de algum técnico ou professor;
- Seguir as Normas de Biossegurança presentes nesse manual.

#### **5. REGRAS GERAIS DE BIOSSEGURANÇA**

- Os procedimentos devem ser realizados com o uso de jaleco de manga comprida, máscara, luvas e calçados fechados;
- Seja cauteloso e organizado com a prática que será realizada;
- Utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) apropriados nas operações que apresentarem riscos potenciais;
- Não é permitido colocar materiais do laboratório em armários ou gavetas pessoais;
- É necessária atenção e conhecimento da periculosidade quando estiver trabalhando com produtos químicos ou biológicos para não se contaminar levando as mãos à boca ou aos olhos;
- Mantenha as bancadas sempre limpas e livres de materiais estranhos ao trabalho, assim como equipamentos;
- Mantenha as paredes e pisos sempre limpos e secos;
- Verifique os equipamentos antes de usá-los, para se ter certeza das condições adequadas de uso;
- Qualquer material disponível ou preparado deve ser rotulado;
- Informe-se, sempre, dos telefones dos bombeiros, da divisão de saúde e outros que possam ser úteis em casos de urgência;
- Nunca faça improvisações, utilize sempre materiais adequados;
- Materiais de vidro trincados ou com a borda quebrada não devem ser utilizados;

- Após o uso, os frascos devem ser limpos adequadamente para usos futuros;
- Nunca instale nem opere equipamentos elétricos sobre superfícies úmidas;
- Antes de realizar limpeza no equipamento, verifique se o mesmo está desligado da tomada;
- Não deixe equipamentos elétricos ligados no laboratório fora do expediente;
- Remova frascos de substâncias inflamáveis do local onde irá usar equipamentos elétricos ou fonte de calor;
- Enxugue qualquer líquido derramado no chão antes de operar equipamentos elétricos;

## 6. REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.  
**Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.** Resolução RDC Nº 306, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT.  
**Implementos rodoviários — Coletor-transportador de resíduos de serviços de saúde — Requisitos de construção e inspeção.** NBR 14652, 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **Coleta de resíduos de serviços de saúde - Procedimento.** NBR 12810, 2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT.  
**Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos.** NBR 7500, 2009.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio.** NBR 9191, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **Resíduos de serviços de saúde.** NBR 12807, 1993.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Biossegurança em Saúde: Prioridades e Estratégias de Ação.** 2010.

Prof. Dr. Luciano de Oliveira Souza Tourinho  
Diretor Geral  
OAB-BA 30334

Prof.<sup>a</sup> M.Sc. Mércia Margotto  
Coordenadora do curso de medicina  
CREMEB : 5107

Prof.<sup>a</sup> Dra. Danielle Oliveira dos Anjos  
Coordenação de Laboratórios  
CRBio 122.124/08-D

Profa. Marília Santos dos Anjos  
Coren/BA 000.508.374  
Docente - Afya

Prof.<sup>a</sup> Dra. Fernanda Maria O. Souza  
Docente da Afya  
CRBM 5877

Prof.<sup>a</sup> Dra. Tatiana Setenta Basso  
Docente da Afya  
CRBM 18969

Prof.<sup>a</sup> Tatiana Silva Pires  
Coren/BA 115305  
Docente da Afya